



PORTARIA Nº 064, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE DEFENSORA DATIVA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE RITO SUMÁRIO Nº 5137/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 220 da Lei nº 585/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal e a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 062/2021, de 03 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **SANTA LOUZADA CAMPOS SANTOS**, Auxiliar Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, matrícula funcional nº 13936, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de **Defensora Dativa** no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal